



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no disposto no § 5º do art. 9º da Lei Municipal nº 1.407 de 19 de agosto de 2009, alterado pela Lei Municipal nº 1.648 de 18 de fevereiro de 2014, c.c. o inciso I do artigo 27 do Regimento Interno **RESOLVE** o seguinte:

Art. 1º O valor da diária para vereadores e servidores será de R\$ 392,89.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul,
07 de fevereiro de 2023.

LUIZ INÁCIO GABOARDI
Presidente

Vereador **JANDIR ZURAVSKI**
1º Secretário

Registre-se e publique-se.

Data supra.

Paula Rita Davi
Paula Rita Davi

As. Legislativa